



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDA E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09:00, horas na sala da comissão de Licitação, situado a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, estando presente os integrantes da Comissão: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus membros: Cícero José Vieira Pinto e Antônio Francisco Alves Marcelino e ainda as COOPERATIVAS: **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, CNPJ: 07.729312/0001-80, REPRESENTANTE O SENHOR, TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES CPF: 882.892.063-72 e 2. COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA CNPJ: 04.604.578/0001-08,** protocolou os documentos de Habilitação e Projeto de Venda. Com observância as disposições contidas no Chamamento Público nº SE-CH001/2020, cujo Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento da merenda escolar do Município de Senador Pompeu - Ce, (Pnae – Creche; Pnae-pré Escola; Pnae Ensino Fundamental; Pnae - Atendimento Educação Especial - AEE; Pnae-educação de jovens e adultos - EJA; Pnae – Mais Educação –AABB comunidade) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento do Chamamento Público, recebendo os envelopes "Documentos" e Projeto de Venda, simultaneamente. em ato publico, Recebidos os envelopes, a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e também rubricados pelo representante da COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, o Sr. Tony Junior Bezerra Magalhães, analisada toda documentação apresentada, foram declaradas **HABILITADAS. PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROJETO DE VENDA.** Após isto, foram analisados os projetos de venda apresentados pelos grupos formais acima elencados. Em confronto com o edital, verificou-se que os mesmos atendem ao exigido pelo edital. Por conseguinte, faz-se divulgar a relação dos proponentes dos projetos, na forma do item 4.2 do edital de chamada pública nº SE-CH001/2020. São os seguintes:

PROPONENTE 01:

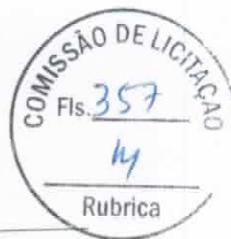
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA

PROPONENTE 02:

COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ITENS	UNID	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUND. AM.	AE E	EJA	AA BB	TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	PROP. 01	PROP. 02
1	KG	ALHO BRANCO – em cabeça, tamanho médio, de primeira qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	50	60	200	10	20	40	380	18,00	6.840,00		X
2	KG	BANANA PRATA – de primeira qualidade, tamanho médio em pencas com grau de maturação que suporte a manipulação. Transporte e conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas e transportadas em monoblocos plásticos frestado, com etiqueta de pesagem.	250	324	1714	18	72	144	2522	3,12	7.868,64		X
3	KG	BATATA INGLESA – especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de boto.	205	324	1714	18	72	144	2477	3,75	9.288,75		X
4	KG	BETERRABA - de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	202	324	1714	18	72	144	2474	2,39	5.912,86		X
5	KG	CARNE BOVINA MOIDA – de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg.	400	600	3000	32	126	252	4410	23,11	101.915,10	X	X
6	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO – de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. A embalagem deve estar intacta, de polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg.	400	600	3000	32	126	252	4410	33,89	149.454,90	X	X
7	KG	CARNE SUÍNA – magra, sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1kg.	400	600	3000	32	126	252	4410	15,65	69.016,50	X	X
8	KG	CEBOLA PERA – de primeira, tamanho médio, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem bolores ou partes amolecidas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano.	101	162	600	10	36	72	981	3,35	3.286,35		X
9	KG	CENOURA – de primeira qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem	202	324	900	18	72	144	1660	3,31	5.494,60		X

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambráia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



		defeitos, acondicionadas em embalagens de 1kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestado.											
10	M AÇ O	CHEIRO VERDE – de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, par de cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Maço de 200 g cada.	450	550	800	30	50	150	2030	1,03	2.090,90	X	X
11	KG	FEIJÃO DE CORDA – de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros. Produto com umidade entre 12 e 14%, uniforme, sem mistura, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano.	250	400	1620	15	80	200	2565	4,74	12.158,10	X	X
12	KG	GALINHA CAIPIRA - inteira, resfriada, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou da galinha, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria de aproximadamente 2 kg, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	400	600	3000	32	126	252	4410	16,62	73.294,20	X	X
13	KG	GOIABA – de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, extra, selecionada e verdoxa.	220	324	1800	18	72	144	2578	3,91	10.079,98		X
14	KG	MAMÃO FORMOSA – de primeira qualidade, casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	310	324	1800	18	72	144	2668	2,63	7.016,84	X	X
15	KG	MANGA TIPO ROSA – aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	220	334	1800	18	72	144	2588	2,35	6.081,80		X
16	KG	MELANCIA – redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	202	324	1800	18	72	144	2560	3,39	8.678,40		X
17	KG	PIMENTÃO – de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casa sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg, em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	60	100	150	6	24	48	388	4,22	1.637,36	X	X

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



18	KG	POLPA DE FRUTA - natural, sabores (acerola, abacaxi, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Registro no MAPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18°C com tolerância até -15°C.	404	648	3427	36	144	288	4947	8,67	42.890,49		X
19	KG	TOMATE - de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	250	400	800	20	120	240	1830	3,63	6.642,90	X	X
VALOR TOTAL DOS ITENS RS											529.648,67		

Em seguida é comunicado que será feita a seleção dos projetos de venda na forma do artigo 25 da Resolução, e será divulgada conforme determina o item 4.2 do edital, e portanto, serão oportunamente convocados à assinarem os respectivos contratos. Todos concordaram com o transcorrer desta sessão. Nada mais a ser registrado neste termo é declarada encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 17 de fevereiro de 2020 às 11:07 horas.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto

membros

Antonio Francisco Alves Marcelino
Antonio Francisco Alves Marcelino

membros

João Junior Bezerra Albuquerque

1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA - COSENA
CNPJ: 07.729312/0001-80